

**EDITAL Nº 13/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação Temporária:**

Considerando que a municipalidade, através do Edital nº 95/2023 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2024;

Considerando que os professores de Teatro foram convocados conforme itens 9 e 11 do Edital 95/2023;

Considerando que o item 11.12 estabelece que, após o encerramento da listagem de candidatos classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 95/2023, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores e monitores escolares, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando que, para o cargo de professor de Teatro entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 95/2023.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professor, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para a vaga de professor de Teatro, conforme o quadro de vagas divulgado no anexo I deste Edital de nº 13/2024.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 95/2023.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Cronograma em Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal da Educação de Santo Amaro da Imperatriz, localizada na Rua Santana, Nº 5037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Havendo **dois ou mais candidatos** para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

Art. 8º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

Art. 9º. Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados** para as vagas, será dada a preferência ao que tiver:

- 1 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 - Maior idade.

Art. 10. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 11. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2024.

Art. 12. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme quadro de vagas divulgado no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 08 de abril de 2024.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

Anexo I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados na **VAGA ABAIXO** relacionada, para comparecerem à **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR ACT**, que acontecerá no dia **10 de abril de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação de Santo Amaro da Imperatriz, localizada na Rua Santana, N° 5037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme quadros abaixo:

Cargo	Data	Horário	Local
Professor do Ensino Fundamental – Teatro	10/03/2024	8h00	Secretaria Municipal da Educação – Rua Santana, n° 5037 – Centro, Santo Amaro da Imperatriz – SC.

Quadro de Vagas para Professores Do Ensino Fundamental – Teatro – ACT/2024

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TURNO			CH	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM Maria Andreia	Teatro		X		10h	Excedentes	10/04 a 13/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais n° 95/2023 e 13/2024 e o quadro de vagas acima, divulgados no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

Santo Amaro da Imperatriz, 08 de abril de 2024.

GRAZIELA HAHN
Secretária Municipal de Educação